



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

DECRETO 003/19

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

José Carlos Kniphoff Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da Receita Geral repassada ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 02 de janeiro de 2019.


José Carlos Kniphoff
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Vereadores

Francisco Beltrão

Paraná

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO EXERCÍCIO DE 2019

DESPESA FIXADA POR BIMESTRE

BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	699.647,00	699.647,00	699.647,00	699.647,00	699.647,00	699.647,00	4.197.882,00
Outras Despesas Correntes	187.206,00	187.206,00	187.206,00	187.206,00	187.206,00	187.206,00	1.123.236,00
Investimentos	63.147,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	378.882,00
TOTAL	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	5.700.000,00

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO
DECRETO 003/19

DECRETO 003/19

SÚMULA: Dispõe sobre o cronograma de Execução de Desembolso da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Francisco Beltrão – Estado do Paraná e dá outras providências.

José Carlos Kniphoff Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

Art. 1º - Em cumprimento as determinações contidas no artigo 8º da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2.000 – LRF, fica estabelecida como Programação Financeira o Cronograma de Execução Bimestral de Desembolso da Câmara Municipal de Francisco Beltrão – Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2019, na forma do Anexo I do presente Decreto.

Art. 2º - O presente cronograma de desembolso será avaliado a cada 02 (dois) meses, para sua adequação de acordo com o comportamento da Receita Geral repassada ao Poder Legislativo da cidade de Francisco Beltrão.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Francisco Beltrão, em 02 de janeiro de 2019.

JOSÉ CARLOS KNIPHOFF

Presidente

ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE FRANCISCO BELTRÃO							
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO MENSAL DE DESEMBOLSO							
EXERCÍCIO DE 2019							
DESPESA FIXADA POR BIMESTRE							
BIMESTRES	1º BIMESTRE	2º BIMESTRE	3º BIMESTRE	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
Pessoal e Encargos	699.647,00	699.647,00	699.647,00	699.647,00	699.647,00	699.647,00	4.197.882,00
Outras Despesas Correntes	187.206,00	187.206,00	187.206,00	187.206,00	187.206,00	187.206,00	1.123.236,00
Investimentos	63.147,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	56.500,00	378.882,00
TOTAL	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	950.000,00	5.700.000,00

Publicado por:

Felipe Mello

Código Identificador:C08461A4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 03/01/2019. Edição 1665
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>